

Grupo Desportivo de Santa Cruz, com sede no Largo da Igreja, na freguesia de Santa Cruz, concelho de Santiago do Cacém, pessoa colectiva n.º 506684601, procedendo-se a aditamento ao artigo 1.º dos respectivos estatutos no sentido de passar a constar que, em conformidade com a legislação portuguesa, a associação Grupo Desportivo de Santa Cruz não tem fins lucrativos.

7 de Novembro de 2006. — A Técnica de Notariado, por delegação de poderes, *Maria França Cambado Vilhena Ferreira*.

3000220315

CLUBE DE CAÇADORES DE CONDEIXA

Certifico que, por escritura com data de 13 de Novembro do corrente, exarada a fls. 78 e seguintes do livro n.º 28 do Cartório Notarial de Soure a cargo da notária licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Clube de Caçadores de Condeixa, titular do número de identificação de pessoa colectiva 501976175, que consistiu na nova redacção do seu artigo 1.º, ficando a ser a seguinte:

ARTIGO 1.º

O Clube de Caçadores de Condeixa tem por objectivo principal gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal.

O Clube contribuirá para a formação e recreio dos seus associados, bem como participará no fomento dos recursos cinegéticos, na prática ordenada e na melhoria do exercício da caça.

O Clube zelará pelo fomento e cumprimento das normas legais sobre a caça, bem como a promoção ou apoio de cursos ou de outras acções de formação direccionadas a novos caçadores e à formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*.

O Clube procurará harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenha por conveniente.

No campo de tiro do Clube pratica-se a modalidade de tiro desportivo com armas de caça, sob a égide da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça.

A sua sede está instalada no campo de tiro sito na Serra da Ponte, freguesia de Condeixa-a-Velha, concelho de Condeixa-a-Nova.

A sua duração é por tempo indeterminado.

14 de Novembro de 2006. — A Notária, *Celeste Maria Rainho de Jesus Pita*.

3000220323

ASSOCIAÇÃO EXTREMOSUL

Certifico, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que, por escritura outorgada em 13 de Novembro de 2006, de fl. 124 a fl. 127-v.º do livro para escrituras diversas n.º 46-A do Cartório Notarial de Faro do notário Luís Valente, foi lavrada uma escritura de constituição de associação denominada Associação Extremosul, número de identificação de pessoa colectiva P 507563247, com sede na Rua de Cândido dos Reis, 62, em São Bartolomeu de Messines, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, tendo como objecto a promoção cultural, desportiva, recreativa e social dos seus associados e familiares, desenvolvendo a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas às necessidades da Associação, promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas à Associação em geral e aos jovens em particular, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.

Está conforme o original quanto à parte transcrita.

13 de Novembro de 2006. — Pelo Notário, no uso de competência delegada, *Maria Eduarda de Brito Mendonça Gonçalves*.

3000220476

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 28 a fl. 29 do livro de notas para escrituras diversas n.º 30-E do Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira da notária Maria Gabriela Correia Pereira

Baptista, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação de Clube de Caça e Pesca de Vila Nova de Cerveira, com sede no Monte da Senhora da Encarnação, freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, no sentido de alterar parcialmente os estatutos da referida associação quanto ao objecto, dando nova redacção ao artigo 2.º dos estatutos, que passa a ser o seguinte:

«ARTIGO 2.º

A associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas da caça de interesse nacional ou municipal, gerir concessões de pesca e contribuir para o desenvolvimento do desporto de tiro, nas suas várias modalidades, nomeadamente a criação e gestão de campos de tiro:

a) Finalidade recreativa e formativa dos caçadores, pescadores e atiradores desportivos, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas a para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e pesca;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça, pesca e tiro desportivo;

c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção de carta de caçador e pescador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores, pescadores, atiradores desportivos com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover acções de formação técnica e cívica e actualizações para a obtenção do uso e porte de arma;

g) Promover competições de interesse turístico.»

Está conforme o original na parte transcrita.

15 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Gabriela Correia Pereira Baptista*.

3000220503

CEPESE — CENTRO DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO, ECONOMIA E SOCIEDADE

Certifico que, por escritura de 16 de Novembro de 2006, lavrada a fl. 12 do livro de notas para escrituras diversas n.º 85 do Cartório Notarial do Porto da notária Maria Angelina Barbosa Leão, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Campo Alegre, 1021-1055, Porto, tendo por objecto promover a investigação e a divulgação dos temas directa ou indirectamente relacionados com a população, economia e sociedade, em especial na sociedade portuguesa.

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho científico.

Está conforme.

16 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.

3000220905

ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE SEVER DO VOUGA

Certifico que, por escritura de 28 de Novembro de 2006, lavrada de fl. 34-v.º a fl. 36 do livro de notas para escrituras diversas n.º 34 do notariado privativo do município de Sever do Vouga, foi constituída, ao abrigo da Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, e do despacho n.º 26 181/2005, de 20 de Dezembro, uma associação denominada Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga (AGIM), com sede na Avenida de Augusto Martins Pereira, 40, concelho de Sever do Vouga, cujo objecto social é a gestão, inovação e modernização do centro urbano de Sever do Vouga, visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Esta Associação vai reger-se pelo constante dos estatutos, que constam de um documento complementar anexo à escritura, elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Está conforme.

29 de Novembro de 2006. — O Notário Privativo, *Luís Figueiredo Martins*.

3000221591